



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2019 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial nº 094/2018
Contratada: GILMAR E. SPIES EIRELI - ME
Interessado: Fundo Municipal de Educação
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho
Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0363/2018;

Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em bomba d'água (de poços artesianos e amazônicos), bebedouros, freezers, liquidificador e fogões industriais das Escolas da Rede Municipal de ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação.

Dos atos:

O prazo de vigência do contrato se encerra em 22 de novembro de 2019, pretende - se, portanto, o primeiro termo aditivo de prorrogação do prazo com vigência até 23 de março de 2020.

Constam no processo:

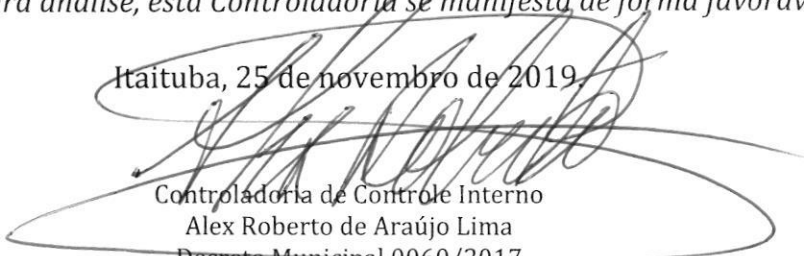
Solicitação do Fundo Municipal de Educação;
Justificativas;
Ofício encaminhado a empresa;
Termo de aceite da empresa contratada;
Parecer com opinião Jurídica favorável ao aditamento.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo;
Fica prorrogado o prazo de vigência do primeiro termo aditivo até 23 de março de 2020;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 25 de novembro de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017